PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de FEVEREIRO/2024, pelo período do Ano Letivo de 2024;

MATRICULA	NOME	CARGO
211	RONALDO LUCAS TURCI	PROFESSOR
1349544	NEREIDE MARIA PAZIANOTI LORENCETTI	PROFESSOR

Art.2º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de FEVEREIRO/2024, pelo período do Ano Letivo de 2024;

MATRICULA	NOME	CARGO
30801	DIRCE DOS SANTOS	PROFESSOR
31902	EDNÉIA TEREZINHA GARBIN	PROFESSOR
41001	MARIA AP MORELI SCHIAVO	PROFESSOR
114301	SUELI AP VALDERRAMA SCOCCA	PROFESSOR
113101	TANIA REGINA KIENEN	PROFESSOR
41802	MARIA BENEDITA MASQUETI	PROFESSOR

Art.3º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia, em conformidade a regulamentação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023** a partir de FEVEREIRO/2024, pelo período do Ano Letivo de 2024;

MATRICULA	NOME	CARGO
112101	ELAINE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
52001	VERA LÚCIA SANTOS WOLFERT	EDUCADOR INFANTIL

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -